PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-970 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 20.999, DE 29 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE AGUIAR, CPF Nº 231.402.402-87, FILHA DE RAIMUNDO MARINHO DE OLIVEIRA E MARIA DO CARMO MAGALHÃES OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Curuai, nº3038, entre as Travs. José de Alencar e Idelfonso de Almeida, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 29,30 metros da Tv. Idelfonso de Almeida). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Curuai, medindo 09,40 metros; a Oeste, com Antônio Nicolau da Silva, medindo 29,00 metros; ao Norte, com Danglea Ferreira Costa, medindo 10,00 metros; e a Leste, com Alaide Maria Rodrigues de Oliveira, medindo 29,00 metros, com uma área total de 281,30m²"***, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE AGUIAR, CPF nº 231.402.402-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1059/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.